

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº: 118/2020.

AUTOR: Ver. Luis Fernando Torres - PT

"Concede Moção de profundo pesar pelo falecimento do senhor Cacildo de Jesus Alves Margues (Bigode)".

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado membro efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental concede Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Cacildo de Jesus Alves Marques, ocorrido no dia, 09 de Setembro de 2020, nesta cidade.

Não há dor maior do que dizer adeus aos que amamos, nem há saudades tão cortante como aquela que nasce com o luto. Por isso oro a Deus para que lhe conceda conforto e forca nesta hora tão difícil. Receba as minhas sinceras condolências.

Requer ainda que a presente Moção seja enviada aos familiares enlutados.

À Apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 10 DE

Fernando Torres

SETEMBRO DE 2020.

Camara Municipal de Vereadores 🖁 ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PROTOCOLO 10) 109

Horário: 10 h46

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS Email: contato@camaracacapava.rs.gov.br Fone: (55) 281-2044 / 2428

ereador – PT

www.camaracacapava.rs.gov.br